



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Vista Alegre Do Alto –São Paulo  
e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**PARECER MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

“Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas reuniram-se de forma virtual, por meio da plataforma on-line Google Meet, os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 5.436, de 14 de dezembro de 2022, com a finalidade de emitir o Parecer mensal dos gastos do Município de Vista Alegre do Alto com os Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vista Alegre do Alto/SP.”

**PARECER**

Os membros deste Conselho Municipal, após análise dos relatórios apresentados pela Prefeitura Municipal referente aos gastos realizados com recursos do FUNDEB, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, e, atendendo aos Termos Regimentais, decidiu em sua unanimidade concluir pela Aprovação das contas e emitir o presente Parecer Favorável às despesas realizadas pelo Município de Vista Alegre do Alto observando o seguinte: as informações fornecidas pelo setor financeiro da prefeitura observam-se que no período compreendido no mês de janeiro a dezembro o município arrecadou com o FUNDEB o valor de R\$ 5.842.195,20 e a aplicação do recurso rendeu mais R\$ 19.513,96 totalizando o valor de R\$ 5.861.709,16. A despesa liquidada (ou seja, pronta para ser paga) teve um valor acumulado de R\$ 5.861.876,59. Considerando os profissionais da educação, que corresponde ao FUNDEB 70% houve em despesa liquidada o valor de R\$ 5.310.527,24, que corresponde a 90,60% da arrecadação do FUNDEB, enquanto, as demais despesas liquidadas com recursos do FUNDEB 30% atingiram o valor de R\$ 551.349,35, que representam 9,40% do total arrecadado do FUNDEB. O valor total aplicado com recursos do FUNDEB foi de R\$ 5.861.876,59, que representou 100,00% do total arrecadado. Importante, destacar que considerando o mesmo período de janeiro a dezembro do ano passado a aplicação foi a seguinte: O valor total aplicado com recurso do FUNDEB significou 99,94%, sendo que no FUNDEB 70% foi aplicado 91,68% e demais despesas representou 8,26% da aplicação. Observa-se que a aplicação no FUNDEB 70% em 2023 foi inferior ao aplicado em 2022, ou seja, 90,60% (2023) contra 91,68% (2022), contudo, importante frisar que neste ano o FUNDEB 70% engloba todos os profissionais da educação. Essa observação é relevante, pois com a nova Lei do Fundeb, conforme a Emenda Constitucional nº 108 de 26 de agosto de 2020, vem estabelecer que 70% do novo Fundeb remunerarão os **profissionais da educação básica**. Eis o inciso XI, do art. 212-A, da Constituição: ... XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput (.....) será

*[Handwritten signatures and initials]*





**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

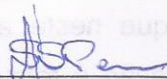
Vista Alegre Do Alto –São Paulo

e-mail: [educacao@vistaalegredealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegredealto.sp.gov.br)

destinada ao pagamento dos **profissionais da educação básica em efetivo exercício**, (.....). Por outro lado, é importante ressaltar que a publicação da Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021, que alterou a redação da Lei do FUNDEB, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, passou a dar a seguinte redação ao inciso II do § 1º do artigo 21 da Lei Federal nº 14.113/2020, definindo quem são os profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica. Assim sendo, a partir do ano de 2022, o setor de orçamento e finanças deve observar quando do empenho das despesas reservada aos 70% dos recursos do FUNDEB, os vencimentos e obrigações patronais dos profissionais da educação nominados no inciso II do § 1º do artigo 21 da Lei Federal nº 14.113/2020. Nestes termos, o Conselho Municipal entende, que a administração municipal priorizou as despesas com os profissionais da educação e teve cautela, na aplicação nas demais despesas com o FUNDEB 30%, evitando que essa despesa, ficasse muito elevada, sem lastro financeiro ao final do ano. Cabe constatar ainda que no período de janeiro a dezembro de 2023 a arrecadação do FUNDEB cresceu apenas 0,5% em relação ao mesmo período do ano de 2022. O desequilíbrio da receita e despesa do FUNDEB, apontado por esta Comissão nos mês anterior, foi totalmente controlada, evitando que a Prefeitura colocasse recursos próprios para honrar os compromissos financeiro do FUNDEB. Observando a despesa empenhada, também está praticamente empatada com a arrecadação, assim sendo, as contas do FUNDEB retornaram ao equilíbrio. Em consulta ao site do FNDE observou-se que ao final do ano de 2023 foram os seguintes valores repassados ao município: PNAE no valor de R\$231.259,60; PNATE no valor de R\$ 10.438,96 e Salário Educação no valor de R\$ 734.796,69. Além disso, o município recebeu R\$75.154,80 referente ao programa Escola em Tempo Integral e R\$ 55.228,11 referente ao Plano de Ação Articulada (PAR). Diante o exposto, este Conselho do FUNDEB renova a confiança na atual administração municipal, e conclui pela manifestação de Parecer Favorável a Aprovação das contas do FUNDEB do exercício de 2023.

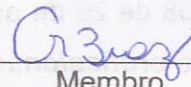
É o que cabíamos a relatar

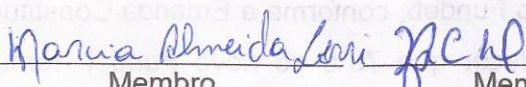
Vista Alegre do Alto, 01 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro